



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 101/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Implantações de Lombadas (Quebra-molas).

Altamira do Paraná, 03 de junho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a viabilização, por meio do Departamento de Obras, da implantação de dois redutores de velocidade (lombadas ou quebra-molas) na Rua João Maria de Ramos, nas proximidades das residências dos senhores Maurão e Clebão.

Justificativa: A presente solicitação visa atender à necessidade de um meio de redução da velocidade dos veículos que trafegam por aquele trecho da via, especialmente motocicletas, que frequentemente circulam em alta velocidade. Tal situação representa risco iminente à integridade física dos pedestres, em especial das crianças e demais moradores da região.

Considerando que a área em questão é predominantemente residencial, é imprescindível a adoção de medidas preventivas que garantam mais segurança e tranquilidade à população local, prevenindo possíveis acidentes.

Diante do exposto, e considerando que a presente medida está diretamente relacionada à segurança pública, solicitamos a especial atenção da administração municipal para o atendimento desta justa reivindicação da comunidade.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva